

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Pactua adesão dos gestores municipais e estadual da Política de Assistência Social ao projeto “Meu Registro, Minha Cidadania” da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o inciso III da Lei 8.742 do ano de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece dentre seus objetivos a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 3º da Norma Operacional Básica do SUAS do ano de 2012 que estabelece dentre os 3º princípios organizativos a integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

CONSIDERANDO a importância do Projeto Meu Registro, Minha Cidadania desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Ceará nos municípios para diminuir os números de subregistros e efetivação do exercício da cidadania através do sistema integrado à plataforma Nossa Defensoria, para garantia da efetivação dos direitos básicos dos usuários da política de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar adesão dos gestores municipais e estadual da Política de Assistência Social ao projeto “Meu Registro, Minha Cidadania” da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º – O sistema de informação será alimentado, preferencialmente, pelo Centro de Referência da Assistência Social – Cras., podendo ser extensivo a outros equipamentos socioassistenciais.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Ieda Maria Nobre Castro
Presidente do COEGEMAS

Rua Silva Paulet, nº 334 – Meireles - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101-1638 E-mail: cib@sps.ce.gov.br